

Lei n=174

Abre crédito especial

Adelino Piccoli, Prefeito Municipal de Anchieta, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos).

Art. 2º - Servirá de recurso para abertura de crédito, digo, para cobertura do crédito aberto no art. 1º, o exco do arrecadação a se verificar no Orçamento Vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anchieta, em 28 de Maio de 1969.

Registre-se e Publique-se

Josefinha
Secretário

VISTO

Anchieta em 28/05/1969

Adelino Piccoli
Prefeito Municipal